



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 787, de 02 de agosto de 2024

Transfere Função Comissionada das Redes de Gestão – FCRG-4.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e utilizando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, e das estipuladas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo; e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300016033356; e

Considerando o previsto no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual – SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo estadual, bem como na Portaria nº 125, de 27 de março de 2024 – ECONOMIA (SEI nº 61100223), publicada no Diário Oficial nº 24.256, de 2 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada das Redes de Gestão – FCRG-4 (anteriormente designada como FCSIST-4), atribuída por meio da Portaria nº 0862, de 30 de outubro de 2023 (SEI nº 53221135), do militar DIOGENES PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº ***.125.331-**, ocupante do cargo de Cabo/PMGO, para o militar JORGE PETERSON PEREIRA LOBO, inscrito no CPF nº ***.787.981-**, ocupante do cargo de 3º Sargento/CBMGO, atualmente lotados na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiro a partir do ato concessório, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento desta Pasta.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 02/08/2024, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63159671** e o código CRC **F6322BEF**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016033356



SEI 63159671